



Processo nº 15972.720002/2015-93
CONTRATO DRF AQA nº 01/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA AZTECA SERVIÇOS PROFISSIONAIS

A UNIÃO, representada pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA, CNPJ 00.394.460/0453-23, situada na Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2775 – Jd. das Flores – Araraquara-SP, tendo como representante neste ato a Sra. Andrea Helena de Castro, Chefe da Sapol da DRF Araraquara, a seguir denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica Azteca Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.682.995/0001-67, com sede na Rua Venceslau Braz,330, Jardim das Américas, Pato Branco/PR, neste ato, representada pela procuradora Sra. Luciana Bellini dos Santos Miguel, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.066.138-1 / SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 266.637.608-39, daqui por diante, denominada simplesmente Contratada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta atende o parecer referencial SEI 143/2019/DICAD/SUBPRFN3/PRFN3/PGFN-ME, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem início de vigência em 18/03/2020, e tem por objeto:

1.1- A supressão do valor contratual no montante de 27,91% em relação ao valor original corrigido, mediante o corte de 6 postos de secretária.

1.2- A repactuação do valor do posto de motorista por reflexo da Convenção Coletiva de Trabalho – SETCAR/2019, com apuração de valor retroativo a 01/01/2019, conforme demonstrado no Anexo 1, no montante de R\$ 3.030,03.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global para o período de 20 (vinte) meses é de R\$ 742.429,20.

O valor mensal total passa a ser de R\$ 37.121,46 assim composto:

		Nova composição		
	Postos	Valor	Variável	Total
Secretária	Araraquara	3	R\$ 3.593,25	R\$ 10.779,75
Recepcionista	Araraquara	2	R\$ 3.128,66	R\$ 6.257,32
Recepcionista	São Carlos	1	R\$ 3.029,18	R\$ 3.029,18
Recepcionista	Ibitinga	1	R\$ 2.969,85	R\$ 2.969,85
Telefonista	Araraquara	1	R\$ 3.745,80	R\$ 3.745,80
Serviços Gerais	Araraquara	1	R\$ 3.064,53	R\$ 3.064,53
Copeiragem	Araraquara	1	R\$ 3.130,72	R\$ 3.130,72
Motorista	Araraquara	1	R\$ 4.144,31	R\$ 4.144,31
				R\$ 37.121,46
			Regular	
Total mensal			R\$ 37.121,46	
Total 20 meses			R\$ 742.429,20	

(Handwritten signatures and initials)



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Araraquara e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

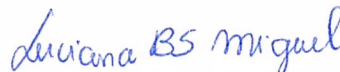
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara, ...09 de março..... de 2020.

CONTRATANTE:

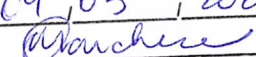

Andrea Helena de Castro
Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:


Luciana B. S. Miguel
RG 28.066.138-1
Preposta

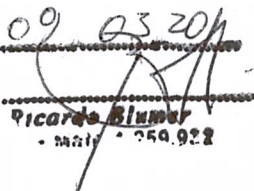
Testemunhas:

SAPOL/DRF-Araraquara

Em: 09/03/2020


DANIELA ARRUDA MARCHESE
ATA - Matrícula: 1917654

SAPOL/DRF-Araraquara

09/03/2020


Ricardo Blumer
- Matr. 250.922

RETROATIVO

**Contrato DRF AQU 01/2016
ANEXO 1**

Posto de Motorista			
	Período período		Dias
Maio	01/05/19	17/05/19	17
Junho	18/05/19	17/06/19	30,4
Julho	18/06/19	17/07/19	30,4
Agosto	18/07/19	17/08/19	30,4
Setembro	18/08/19	17/09/19	30,4
Outubro	18/09/19	17/10/19	30,4
Novembro	18/10/19	17/11/19	30,4
Dezembro	18/11/19	17/12/19	30,4
Janeiro	18/12/19	17/01/20	30,4
Fevereiro	18/01/20	17/02/20	30,4
Março	18/02/20	17/03/20	30,4
Dias 321			
Corrigido R\$ 4.144,31 CCT 2019 SETCAR			
Vigente R\$ 3.831,50			
Diferença mensal			R\$ 312,81
Diferença Diária			R\$ 10,29

Total retroativo CCT 2019 SETCAR R\$ 3.303,03

Obs: A fatura de motorista já deve contemplar o novo valor para o período de 18/03/20 a 17/04/20